



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

LEI Nº. 2984 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

(Autógrafo nº. 71/07, Projeto de Lei nº. 89/07, do Ver. Charles Medeiros - PSDB)

Dá a denominação de Luiz Monteiro de Oliveira "Seo Lica," à Praça Central da Rua Sérgio Lucindo, localizada entre a Rua Flamengo e Avenida Corinthians no bairro da Estufa II.

Ricardo Cortes, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do § 8º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Luiz Monteiro de Oliveira "Seo Lica", a Praça Central da Rua Sérgio Lucindo, localizada entre a Rua Flamengo e Avenida Corinthians, no bairro da Estufa II.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 18 de setembro de 2007.


Ricardo Cortes - DEM
Presidente